



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

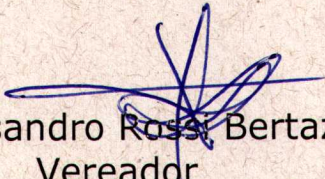
Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 258/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, Obedecidas a Normas Regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, seja implantado estacionamento para veículos em 45º graus na Rua Cel. João Procópio defronte ao número 795, nas imediações do Cemitério da Saudade.

Plenário Syrio Ignátios, 04 de julho de 2019.


Alessandro Rossi Bertazi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 20/07/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO


Elcio G. S. Arr
Vereador